



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)**

**EMENTA:** Solicita uma moção de congratulação às enfermeiras do município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Presidente desta Casa Legislativa *Carlos Antonio de Lima*, com cópia ao Setor Competente, que seja providenciado a todas as enfermeiras do Município, que estão trabalhando na rede ou não, através do COREN, moção de congratulação.

### JUSTIFICATIVA

Em doze de maio, Dia Nacional da Enfermagem, e nada mais justo, no momento de pandemia, realizam um trabalho árduo. Sofrem descaso dos Governos em facilitar o trabalho delas, muitas das vezes se viram nos trinta para trabalhar; tem o trabalho dos PSFs, no Hospital; são de suma importância; algumas perderam a vida enfrentando a Covid em todo país.

Porto Real, 18 de maio de 2021

Elias Vargas de Oliveira

Porto Real

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE MAIO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

